Copia - Pedro Leu - 1.º Tabellião - Ouro Preto - 1.º Traslado - L.º de notas n.º 114 a f.º 14 v.º Escriptura de venda que faz o Coronel Antonio Ferreira de Carvalho, de terras e benfeitorias para fundação de um Nucleo Colonial a Fazenda Nacional da Provincia pela quantia de Rs 45:000$000 na forma abaixo. Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de venda virem, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oito, nesta cidade de Ouro Preto, aos vinte de Janeiro do dito anno, em uma das salas da Thesouraria da Fazenda Nacional da Provincia de Minas, aonde eu Tabellião vim, ahi Chamado, e sendo ahi Compareceram partes Sabidas e Contractadas, como vendedor o Coronel Antonio Ferreira de Carvalho testamenteiro e inventariante dos bens do finado Doutor Francisco de Assis Pacheco Penna, representado por seu bastante procurador o Major Francisco de Paula Dias, que neste acto apresentou por Certidão e alvará de licença datado de dezesete de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito assignado pelo Doutor Juiz de Direito da Comarca de Barbacena, que abaixo vão transcriptos, e como Compradora a Fazenda Nacional desta

Provincia, representada pelo Doutor Antonio Carlos Soares de Albergaria, Procurador Fiscal, aquelles moradores na Cidade de Barbacena e este desta Capital, meus e outros Conhecidos de mim Tabellião e das testemunhas abaixo assignadas do que dou fé; perante as quaes por elle procurador, foi dito, que em nome de seu Constituinte vende de Caso de facto vendido tem de hoje para sempre, a sobredita Compradora a Fazenda Nacional livre e desembaraçadas de quaesquer onus. As terras e respectivas benfeitorias situadas na freguezia e Comarca de Barbacena desta provincia, cujas terras foram avaliadas em quatrocentos e cincoenta e quatro alqueires - 454 alqueires - ou mil quinhentos e oitenta e nove hectares - 1589 hectares - e limitadas pelo Rio das Mortes, pela Estrada geral, Fazenda dos Moinhos, do Bodeco, de Joaquim Theodoro, de João Luiz, José Simplicio, Doutor Joviano Jardim, Coronel Antonio Freire, Barão do Taruahy, Joaquim Pedro, Ponte Nova, Monte Mario, Sogradouro publico, e Rio Pavunha começando na Cidade e margeando a Estrada Geral até cerca de uma legua cujas

terras são do espolio do finado Doutor Francisco de Assis Pacheco Pinto que as houve por Compra e troca de João Rodrigues de Souza sua mulher, Domingos da Silva Espinola sua mulher, Simplicio Marcal dos Santos, Manoel Joaquim dos Passos sua mulher, Doutor Leopoldo Gustavo Rodrigues Costa sua mulher, e as arrematadas em praça publica no inventario do finado Doutor Urbano Alves de Araujo - Pelo preço e quantia de quarenta e cinco Contos de reis - Reis 45:000$000 - livre do sisa, e quaesquer outras despezas, de cuja quantia dá plena e geral quitação para nunca mais lhe ser pedida por si e seus por qualquer outro, e para a Secretaria Nacional transfere todo o dominio, direito, acção e posse que nas ditas terras e benfeitorias tem tudo bem como suas pertenças e servidoens activas e lhe dava licença para que ella Com autoridade de justiça ou sem ella tome posse quando quizer e se entre tanto e não tomar se constitue possuidor em nome da Compradora. Disse mais que em nome de seu Constituinte e bens obriga se a defender a Compradora quando por ella for elle chamado a autoria.

E pelo Doutor Antonio Carlos Soares de Albergaria Procurador Fiscal da Fazenda Nacional, foi dito, em presença das mesmas testemunhas que aceita a presente escriptura de venda feita á Fazenda Nacional em virtude do Aviso do Ministerio da Agricultura datado quatorze, officio do Presidente da Provincia de desecete de novembro de mil oitocentos oitenta sete, Aviso do Ministerio da Fazenda de trese de Dezembro do referido anno, informações da Contadoria, Contador, e despacho do Inspector da Thesouraria de Fazenda desta Provincia tudo datado de desoito de Janeiro de mil oitocentos oitenta e oito. Não ha pagamento de direitos por estar isempta á Fazenda Nacional. Acompanhão o primeiro traslado desta, a procuração, alvará de licença, e todos os titulos de propriedade anteriores a esta escriptura. Abaixo seguem traslados a procuração e alvará de licença ficando archivado na Thesouraria de Fazenda a petição do vendedor em que pede pagamento, com todas as informações os Aviso, e o officio do Presidente da Provincia acima referidos. Depois de escripta esta, eu Tabellião

a li perante elles que por achavam
Conforme assignado Com as teste-
munhas presentes todos Comigo
Pedro d'Alcantara Feu de Carvalho
Tabellião a escrevi, subscrevo e as-
signo - O Segundo Tabellião Pedro
d'Alcantara Feu de Carvalho - Fran
cisco de Paula Vaz - Antonio Carlos
Soares de Albergaria - Como teste-
munhas José Frota - Silverio Fer-
reira da Costa - Documentos a que
se refere a escriptura supra -
Provam - Antonio Ferreira de
Carvalho, Coronel Commandante Su-
perior reformado da Guarda Na-
cional da Comarca de Barbacena
- Constituo meu procurador ao
Cirurgião Doutor Francisco de Assis
do Paço ao Senhor Francisco de Paula
Vaz Com poderes sufficientes para dar e assignar - a
escriptura de venda ou qualquer
outro acto publico relativo - a
este Contracto para transferencia
do dominio das terras da fazenda
do finado Doutor Francisco de Assis
Pacheco Penna, Contractadas Co-
migo na qualidade de testa-
menteiro Devidamente autori-
sado do referido finado Doutor
Penna, Que o Governo por in-
termedio do Excellentissimo Se-
nhor Barão do Carandahy, pela
Garantia de quarenta e Cinco

centos de reis - Reis 45:000$000 - livre de sisa dous livres de despezas, a qual quantia receberá da Thesouraria da Fazenda - ou de quem de direito fôr no acto da celebração da mencionado escriptura ou acto trasslativo do dominio da referida fazenda, cujos limites são mencionados no alvará de licença. - Sáo bem conhecedo poderes sufficientes para tudo mais de que depender a realisação da mencionada venda - Barbacena dezesseis de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito - Antonio Ferreira de Carvalho - Estava uma estampilha de duzentos reis inutilisada na forma da lei - Reconheço ser verdadeira a letra e firma supra - Barbacena dezesseis de Janeiro de mil oitocentos e oitenta oito - Em testemunho de verdade - O Tabellião José Pinto de Souza - Estava o Signal publico - Alvará de licença - O Doutor Virgilio Martins de Mello Franco, Commendador da Imperial Ordem da Rosa, e Juiz de Direito da Comarca de Barbacena - Faço saber a quantos este virem que, attendendo ao que me requereu o Coronel Antonio Ferreira de

Carvalho, Testamenteiro do finado Doutor Francisco de Assis Pacheco Pinna e inventariante dos seus deste finado, pedindo permissão para vender, conforme os títulos e por preço superior ao das avaliações judiciaes, as terras e respectivas benfeitorias do espolio situados nesta Cidade avaliados em cerca de quatro centos e quarenta e quatro alqueires - 444 alqueires - ou mil quinhentos e oitenta e nove hectares - 1589 hectares - e limitadas pelo Rio das Mortes, pela Estrada Geral, Varanda dos Moninhos, do Bordeo, de Joaquim Theodoro de Joaes Silva, José Dumpieir, Doutor Joviano Jardim, Coronel Antonio Siqueira, Barão de Carandahy, Joaquim Pedro, Ponte Nova, Monte Marão, logradouro publico, e Rio Ravenhas, começando na Cidade e margeando a Estrada Geral até cerca de meia legua, e que attendendo ás disposições do testador e ao desejo, que o mesmo tinha, de se venderem particularmente, seus bens, concedo licença digo, concedo ao dito Coronel Antonio Siqueira de Carvalho licença para, por si ou por bastante procurador, vender e assignar escriptura

de venda de seus bens, de accordo
com os titulos, recebeo a importan-
tancia da venda, e applicou-a
ao fim a que a destinou o tes-
tador. E, para que ao dito Ser-
vidor nunca se opponha obri-
gos na venda destes bens, pro-
feriu superior ao das avaliações,
deferindo seu requerimento, man-
dei que se lhe passasse o pre-
sente que assignei. Dado e pas-
sado nesta Villa e Muito Leal
Cidade da Barbacena, aos dezesete
de Janeiro de mil oitocentos oi-
tenta e oito, tendo pago de sellos,
juros, e assignatura a importan-
tancia a cargo. Eu João Baptis-
ta de Freitas, Escrivão da Provedo-
ria que o escrevi. Virgilio M.
de Mello Franco Juiz de Direito Es-
tava sellado com quatro mil
e duzentos reis de estampilhas
inutilisadas na forma da Lei.
Era o que se continha nos dous
documentos acima transcriptos
e aos originaes, que reporto no
primeiro traslado desta que é
entregue ao Cartucciro da Fa-
zenda Nacional para os fins
legaes. Ouro Preto vinte de
Janeiro de mil oitocentos oi-
tenta oito. E eu Pedro de Al-
cantara Dias de Carvalho Segundo

F-12-923

Tabellião - registrei subscrevo e as-
signo - O Segundo Tabellião Pedro
d'Alcantara Teu de Carvalho Eta
o que se continha na escriptu-
ra e documentos acima trans-
scriptos e aos originaes me re-
porto a escriptura em meu
poder e cartorio, e os documen-
tos no archivo da Thesoura-
ria da Fazenda Nacional desta
Provincia no mesmo dia, mez,
e anno da escriptura. Eu Pedro
d'Alcantara Teu de Carvalho Se-
gundo Tabellião o escrevi, sub-
screvo e assigno - O 2º Tabellião
Pedro d'Alcantara Teu de Car-
valho. Confere com o original - Commissão
do Cadastro, em 5 de Dezembro de 1923. José Leite Soares Jnr.
3º escripº do Thesouro Nacional. - Alvaro Gutierres, ad-
dido ao Thesouro Nacional.